



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/90.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CANARENSE

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, concede ao Sr. ATAIDES CANAL, o Título de Cidadão Canarense.

Art. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados, pelo homenageado à nossa Comunidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 10 de Julho de 1990.


ERNALDO FRANCISCO GONÇALVES

= Presidente =


ORLANDO RIOS OLIVEIRA

= Secretário =